



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Embu das Artes, 06 de Setembro de 2016.

## MOÇÃO DE PESAR Nº 25 /2017

**Considerando**, falecimento de Cássio Gonçalves dos Santos, no dia 26 de Agosto de 2017.

**Considerando que**, Cássio morador do Jardim Das Oliveiras. Pessoa essa que sempre procurava ajudar as pessoas do seu bairro.

**Considerando que**, se tratava de uma pessoa honrada que sempre fez questão de um bom relacionamento entre os colegas do bairro, sendo sempre prestativo e atencioso além de muito alegre.

**Considerando que**, o Sr. Cássio faleceu ainda cedo tendo apenas 28 anos de idade, Lutou muito contra a doença de leucemia,

Eu, vereador **Carlos Alberto da Silva Noia** apresento ao egrégio plenário a **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de Cássio Gonçalves dos Santos.

Desta forma, solicito ainda que após a aprovação da presente Moção, seja dada ciência a família.

**Carlos Alberto da Silva Noia**

**Vereador**



## **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Eu Vereador Carlos Alberto da Silva Noia apresento ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, votos de profundo PESAR pelo falecimento de Cássio Gonçalves dos Santos.

Solicito ainda, que após a aprovação da presente Moção, seja dada ciência à família enlutada estendendo nossos votos de profundo pesar, em nome do Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu.

**Carlos Alberto da Silva Noia**

**Vereador**